DECRETO LEGISLATIVO n. 53/72 de 05.12.72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de "Cidadão do Estado do Pará" ao Exmo. e Reverendíssimo D. Frei Alquilio Alvarez.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Estado do Pará" ao Excelentíssimo e Reverendíssimo D. Frei Alquilio Alvarez, Prelado de Marajó e Bispo Titular de Junca da Mauritânia, como homenagem da comunidade paraense pelos relevantes serviços que presta a nossa terra e em especial ao nosso povo da Região do Marajó.

Art. 2º - A entrega desta honraria será efetuada na Praça pública, em Soure, através de uma Comissão desta Assembléia, que será designada com essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1972.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado José Elias Emin
1.º. Secretário, em exercício
Deputado Victor Hilário da Paz
2.º. Secretário, em exercício

DOE N° 22.428, DE 16/12/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.